



LEI MUNICIPAL Nº 1.247 /2014

DE 24 DE SETEMBRO DE 2014

Dispõe sobre a emenda modificativa ao valor do subsídio do Ouvidor Legislativo, contido no Anexo III da Lei Municipal nº 1.176/2013, que estabelece o Plano de Cargos, Carreira e Vencimento dos Servidores da Câmara Municipal de Vila Rica - MT e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vila Rica - MT, Sr. Luciano Marcos Alencar, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara Municipal aprovou e, ele, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica modificado o valor do subsídio do Ouvidor Legislativo, contido no Anexo III da Lei Municipal nº 1.176/2013, conforme segue:

ANEXO III

CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO - LIVRE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO

Órgãos de Assessoramento Superior

DENOMINAÇÃO DO CARGO	SÍMBOLO	QUANT.	SUBSÍDIO	HORAS SEMANAIS
Chefe de Gabinete	DAS-1	1	2.540,16	30


Órgãos de Atividades Meio

DENOMINAÇÃO DO CARGO	SÍMBOLO	QUANT.	SUBSÍDIO	HORAS SEMANAIS
Assessor Contábil	DAM-1	1	3.303,15	20
Ouvidor Legislativo	DAM-2	1	1.000,00	30

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos passam a vigorar a partir de 1º de outubro de 2014.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 24 de setembro de 2014.


Luciano Marcos Alencar
Prefeito Municipal
Gestão 2013/2016